



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 131 04 de março de 2011.

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e a Portaria MEC nº 55 de 07 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a organização sistêmica do Instituto Federal Fluminense na área de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Criar a Câmara de Tecnologia da Informação do IF Fluminense, composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR
Eduardo de Azevedo Cordeiro

REITORIA
Titular – Antonio Guedes Soares Junior
Suplente – Ricardo Luiz Manhães Sampaio Junior

Campus CABO FRIO
Titular – Luciano Duarte do Nascimento
Suplente – Wellington de Freitas Duarte

Campus CAMPOS-CENTRO
Titular – Tiago de Azevedo Santos
Suplente – Romário César Mota Rangel

Campus BOM JESUS
Titular – Anderson Alex de Souza Sales
Suplente – Deusimara dos Santos Pereira

Campus QUISSAMÃ

Titular – Daniel Vasconcelos Correa da Silva

Suplente – Tiago Gomes da Silva Ribeiro

Campus MACAÉ

Titular – Rebeca Marcilio Araújo Capdeville Campanha

Campus CAMPOS-GUARUS

Titular – Ronaldo Amaral Santos


Cibele Daher Botelho Monteiro
REITORA

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Helio Gomes Filho
Pro-Reitor de Pesquisa e Inovação

